DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Atribuição de Classes/Aulas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Editais

Atribuição de Classes/Aulas

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS 2022

Célia Aparecida Reginato, RG.: 26.798.395-5, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Ricardo Fernandes Gomes, RG.: 24.138.041-0, Diretor da EMEIF Antônio Monteiro da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por legislação, e especialmente pela Resolução n.º 003/2021, de 22 de novembro de 2021, do município de Lutécia/SP, informam aos classificados no Processo Seletivo nº 01/2022 que a Atribuição de Classes/Aulas será realizada conforme segue:

Atribuição de Classes/Aulas:
Data: 25/03/2022
Horário: 16h00
Local: EMEIF. Antônio Monteiro da Silva
Classes de Educação Infantil

- Maternal II – A: Jornada de 40 horas semanais (sendo 20 horas/aula com alunos, 02 HTPC, 3 HL, 5 HE, 10 horas/aula de Carga Suplementar), em caráter de substituição da Licença Prêmio da Professora Titular Maria Regina Gabriel Vieira, por um período de 30 dias, de 28/03/2022 a 26/04/2022.
- Pré I – A: Jornada de 34 horas semanais (sendo 20 horas/aula com alunos, 02 HTPC, 3 HL, 5 HE, 04 horas/aula de Carga Suplementar, em caráter de substituição (ano letivo de 2022) da professora Cleomara S. F. Bressanim, readaptada por tempo indeterminado de acordo com a Portaria nº.: 39/22 de 22 de março de 2022.

Classe do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Projeto Professor Apoio à Alfabetização):

- 3º ano C: 6 horas/aulas semanais.

Lutécia, 23 de Março de 2022.
Celia Aparecida Reginato
Diretora do Departamento de Educação e Cultura do Município de Lutécia
Ricardo Fernandes Gomes
Diretor da EMEIF Antônio Monteiro da Silva

.....